



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI N° 1.871/2005

“Inclui Ação no Anexo I, da Lei n.º 1.328/2001 - Plano Plurianual, Altera o Anexo I, da Lei n.º 1.697/2004 - Lei de Diretrizes Orçamentária, Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal** de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - O Anexo I, da Lei n.º 1.328/2001- Plano Plurianual e Lei n.º 1.697/2004 - Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2005, passa a vigorar acrescido da ação constante do Anexo I, desta Lei.

Artigo 2.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 170.000,00 (cento setenta mil reais), discriminados por seus elementos de despesa:

- 05 – Secretaria Municipal de Obras**
- 04 – Obras
- 17 – Saneamento
- 512 – Saneamento Básico Urbano
- 0059 – Saneamento Básico
- 1065 – Construção do Sistema de Canalização e Coleta de Esgotos Sanitários
- 4490.51-00 – Obras e Instalações.....R\$ 170.000,00

Artigo 3 º - Os recursos necessários a dar cobertura ao crédito adicional especial aberto em conformidade com o artigo anterior serão obtidos nos termos do art. 43, da Lei Federal 4.320/64.

Artigo 4 º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia (MT), 23 de agosto de 2005.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

A N E X O I

<u>FUNÇÃO</u>	<u>SUB FUNÇÃO</u>	<u>PROGRAMA</u>	PROJETO	INDICADORES	
				FÍSICO/FINANCEIRO	
				META	VALOR R\$
17-Saneamento	512-Saneamento Básico Urbano	0059-Saneamento Básico	Construção do Sistema de Canalização e Coleta de Esgotos Sanitários	Construção de Sistema e Canalização e Coleta de Esgotos Sanitários, compreendendo a compra de 3.100 metros de canos PVC de 100 mm e Serviços.	170.000,00